

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

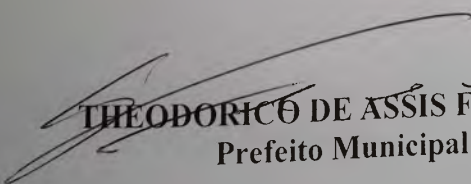
Rua Joaquim Vieira, nº 23 - Ed. Viva Shopping - 2º Piso - Bairro Guandú - Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP 29300-784 - Tel.: (28) 3155-5337 - Fax: (28) 3155-5231
Site: www.cachoeiro.es.gov.br - E-mail: semad@cachoeiro.es.gov.br

DECRETO Nº 14.650

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar o Decreto nº 11.564, de 05.10.98, referente a **WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO**, onde se lê “no período de 01/10/98 a 31/12/98” leia-se “a partir de 01 de outubro de 1998”.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2003.


THEODORICO DE ASSIS FERRÃO
Prefeito Municipal

